



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R-E-S-O-L-V-E:

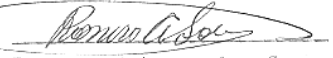
TORNAR SEM EFEITO a portaria de contrato denº 52/72 de 23 02 72 que contratava GERDA HARTMANN para lecionar um 2º turno de aula no GRUPO ESCOLAR "VISCONDE DE CUIRÚ" a partir de 15 de agosto de 1972.

CHOPINZINHO, 1 de agosto de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 01 / 08 / 1972.


Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO